



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.374, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, na forma do disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Suplementares, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinados a atender as seguintes dotações:

12.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

82410006.2.026– Atenção a Terceira Idade

FONTE DE RECURSO: 01.510.0000.0000 GERAL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo....(F.369).....R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSO: 01.510.0000.0000 GERAL

82440006.2.238– Programa de Transporte de OSC'S

3.3.90.30.00 – Material de Consumo....(F.396).....R\$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelo Art. 1º desta lei correrão à conta da anulação parcial dos seguintes itens orçamentários:

12.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

FONTE DE RECURSO: 01.510.0000.0000 GERAL

82410006.2.026– Atenção a Terceira Idade

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.371).....R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSO: 01.510.0000.0000 GERAL

82440006.2.238– Programa de Transporte de OSC'S

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.397).....R\$ 40.000,00

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos – SP.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

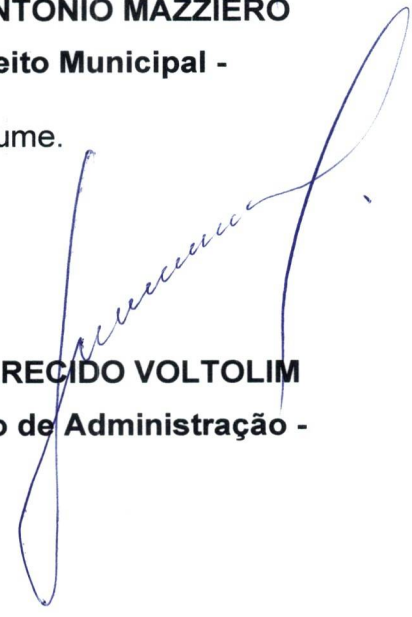
Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos,
aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.


JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -